

Resolução nº 017, de 05 de novembro de 2020.

Aprova com ressalva o Processo do Balancete de setembro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com ressalva, o Balancete do mês de setembro de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta Resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Conselheiros:

Titular	Suplente
 Jucimara Marçal de Jesus	_____ Eliene Dias de Pina Silva
 Priscila Marques Naves	_____ Paulo Rhafael Paz
 Sandro de Lima Ferreira	_____ Rosimeire Soares Vilca
 Tamine Ribas	_____ Thiago de Paula Moreira
 Danilo Belo Honório (Câmara Municipal de Goiânia)	_____ Robson Fernando de Nazareth Queiroz (Sindigoiania)
 Weldes Bezerra de Medeiros (Sindigoiania)	_____ Wilton Alves de Brito (Sindsaúde)
 Luzinete Vieira dos Santos (Sindsaúde)	_____ Frederico Inácio e Silva (Sindiffisc)
 Gustavo Pinto Silva (Sindiffisc)	_____ Aparecida Mármara Costa (Sindflego)
 José Augusto da Silva (Sindflego)	_____ Elisabeth Machado de Moraes (Sintego)
 Napoleão Batista Ferreira da Costa (Sintego)	